

ACÓRDÃO Nº 7987/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 020.303/2008-1
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Antônio Lúcio Barroso de Oliveira (056.006.853-00); Francisco Augusto Pereira Desideri (310.929.347-15); Gerardo de Freitas Fernandes (062.944.483-87); José Orlando Sá de Araújo (088.866.953-49); José Ribamar Tavares (037.885.043-15); José de Ribamar Ramalho (021.746.774-15); Maciste Granha de Mello Filho (337.065.577-20); Planor Construções e Comércio Ltda (23.668.783/0001-81); Raymundo Tarcísio Delgado (018.630.026-34); Wolney Wagner de Siqueira (020.432.201-44)
4. Unidade: DNER - 15º Distrito Rodoviário Federal
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE)
8. Representação legal: Alexandre Aroeira Salles (28.108/OAB-DF), Patrícia Guercio Teixeira Delage (90.459/OAB-MG) e outros, representando Maciste Granha de Mello Filho; Pedro Albino de Paiva, representando Planor Construções e Comércio Ltda.

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial instaurada em cumprimento ao item 9.7 do Acórdão 224/2007 – Plenário (Relator: Ministro Marcos Vilela), em decorrência do apontamento de irregularidades relativas ao Contrato PG 077/96, firmado pelo extinto 15º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (15º DRF) para a execução de obras e serviços emergenciais na rodovia BR-222MA, no ano de 1996.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 8º e 11 da Resolução-TCU 344/2022, em:

- 9.1. reconhecer a incidência de prescrição intercorrente;
- 9.2. arquivar esta tomada de contas especial, sem julgamento de mérito;
- 9.3. encaminhar cópia desta deliberação aos responsáveis, com a informação de que a íntegra do relatório e do voto que a fundamentam podem ser consultados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 40/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/11/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7987-40/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral